

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEÍMIS REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE 1994:** Aos cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeímis e sala de reuniões, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, José Soares Pinto, Leonel Valente Coelho, Professor António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:**

Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre os dias vinte e dois de Março e quatro do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo respectivo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **BENTO MANUEL AZEVEDO TEIXEIRA LOPES (MINUTO DE SILENCIO- COMERCIO DO PORTO):** Pela empresa de "O Comércio do Porto, S.A.", foi sugerido que fosse guardado um minuto de silêncio pela morte do ex- Presidente Bento Manuel. A Câmara considerando a mesma extemporânea, pois já tomou a devida posição em reunião anterior, não acatou a sugestão.=====

===== **MARIA PALMIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA- TRANSFERENCIA:** Presente o requerimento da funcionária em epígrafe a prestar serviço na Câmara Municipal de São João da Madeira, como cozinheira, a solicitar que lhe seja concedida transferência para a mesma categoria, ao abrigo do artigo 25º do Decreto- Lei 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto- Lei 409/91 de 17 de Outubro. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====



===== **RATIFICAÇÃO DO MAPA DE FERIAS:** Apresentado o mapa de férias do pessoal do Município, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, aprovado por despacho do senhor Presidente, a Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o mesmo, tendo o Vereador Senhor José Pinto efectuado a recomendação de que futuramente os mapas de férias devem ser anteriormente analisados pelos respectivos Vereadores.=====

===== **HORARIO PARA O PESSOAL DA INFORMÁTICA:** Com vista a facilitar o atendimento público, nomeadamente para que o material de informática se encontre em pleno funcionamento, na hora de abertura dos serviços ao público, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar para o pessoal encarregado do material de informática o seguinte horário: para Miguel Pedro Magalhães Nunes da Silva, entrada às 8 horas saída às 11 horas e 30 minutos, entrada às 14 horas e saída às 17 horas e 30 minutos; para Germano Tavares Ferreira, entrada às 9 horas e 30 minutos, saída às 12 horas e 30 minutos, entrada às 13 horas e 30 minutos e saída às dezassete horas e trinta minutos.=====

===== **HORARIO DO PESSOAL DE LIMPEZA INTERNA:** Retirado para melhor análise.

===== **CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:** Tendo em conta o determinado pelo Decreto-Regulamentar 44-B/83 de 1 de Junho e Decreto-Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, e não existindo por parte do Executivo um conhecimento capaz de avaliar o serviço prestado pelo pessoal, dado se encontrar em funções há curto espaço de tempo, nem sendo possível designar notadores que reúnam as condições previstas no artigo 10º do Decreto-Regulamentar 44-B/83, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir a todos os funcionários a classificação igual, à que lhes foi atribuída no ano anterior.=====

===== **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL:** Dada a necessidade urgente de quadros técnicos na Divisão de Obras Municipais, com conhecimentos nomeadamente no campo de programação e utilização de meios informáticos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar por avença um engenheiro civil, nos termos do artigo 7º, número 3, do Decreto-Lei 409/91 de 17 de Outubro, tendo para o facto consultado três entidades, após abertura das propostas e posterior análise das mesmas, optou pela contratação do engenheiro civil Vasco Alexandre Resende de Amorim, por ser o que apresenta proposta mais baixa ou seja, vencimento correspondente ao cargo de engenheiro civil estagiário, da tabela da função pública, para exercer funções, com horário normal de serviço, pelo período de um ano, podendo cessar a todo o tempo por iniciativa de qualquer das partes com aviso prévio de sessenta dias.=====

===== **DISCIPLINA- RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR:** Tendo o arguido no processo disciplinar número 1/94- Jaime Pinto Cerqueira-, vindo ao processo expor as razões da sua defesa, , indicando testemunhas oculares, sendo necessário nomear novo instrutor para dar sequência ao processo sob apreço, o Senhor Presidente , usando da competência que lhe confere o número 3, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março (redacção da Lei 18/91), nomeou como instrutor o segundo oficial administrativo, Carlos Alberto da Mota Carvalho. A Câmara face ao exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o referido despacho.=====

===== **INQUÉRITO SOBRE DENÚNCIA:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 22 de Fevereiro do ano em curso, após execução do respectivo inquérito, aos factos incluídos na denúncia apresentada pelo senhor José da Silva Pereira, a Câmara tomando conhecimento de todos os elementos que o compõem e tendo em conta a proposta efectuada pelo respectivo instrutor, deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, arquivar o referido processo. Mais deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar o funcionário residente na casa da Câmara, para abandonar a mesma no prazo de seis meses.=====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA PRIMARIA DE FARIA DE BAIXO- CUCUJÆES- SUBSIDIO PARA PASSEIO ESCOLAR:** Dado conhecimento do teor do ofício da Presidente do Conselho Escolar da escola mencionada em título, em que solicita um subsídio para fazer face a despesas com a realização do passeio escolar ao Jardim Zoológico de Lisboa, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o número de escolas existentes, e atendendo às actuais dificuldades financeiras em que se encontra, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não atribuir qualquer subsídio.=====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **UNIAO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SUBIDIO PARA HOQUEI:** Dado conhecimento do teor do ofício vindo da colectividade em epígrafe, em que solicita que lhe seja atribuído o subsídio anual, disponibilizando o mesmo nesta altura dada a necessidade face aos compromissos assumidos (deslocações a França e Itália), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), por conta do subsídio a atribuir no corrente ano.=====



===== ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRO- OUTEIRO- SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: Dado conhecimento do teor do ofício vindo da Associação em epígrafe, em que solicita seja atribuído um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de uma carrinha para transporte aos Centros de Recuperação e Hospitais de pessoas deficientes motoras, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o fim meritório a que se destina, deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador senhor Professor Gomes, atribuir um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).=====

===== "SO SPORT"- REALIZAÇÃO STREET BASKET 3 ON 3: Dado conhecimento do teor da carta da entidade mencionada em título, em que dá conta da realização na nossa cidade de um torneio para jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 10 e 18 anos que participam na variante de basquetebol conhecida como "3 on 3", solicitando o apoio, nomeadamente de autorização para utilizar um determinado local a designar para instalação dos campos, bem como apoio logístico a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar o apoio solicitado, sendo analisado de acordo com a GNR o local onde instalar os campos.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== LARGO DO GEMINI: Solicitou a Vereadora Dr^a Madalena, informação quanto às demarches efectuadas para resolução quanto ao terreno sito no lugar designado "Largo do Gemini", tendo informado o senhor Presidente que já efectuou uma reunião com elementos da direcção do Museu, e que lhes foi dito que viam com agrado a não construção do museu naquele local, sendo informado das ideias que têm do que ali pretendem instalar, não deixando no entanto de deixar de estar abertas as novas soluções com permuta de terrenos.=====

===== ANALISE A APROVAÇÃO DA R.E.N.: Apresentado o estudo da Reserva Ecológica Nacional para o Município, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo sido analisado anteriormente pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Tutela do Ambiente, e já estudado em pormenor pelo PDM e analisado pelo técnico engenheiro Miranda, concretamente sobre as áreas críticas de conflito entre a reserva e a expansão dos aglomerados que se propõe não afectar à R.E.N., tendo em conta que as áreas de máximas a infiltração da REN se sobrepõem às áreas da R.A.N., e tendo conhecimento da pretensão de particulares e Juntas de Freguesia em desanexar algumas destas áreas da RAN, propondo-se a equipa do PDM a estudar essa questão junto da Comissão Técnica de Acompanhamento e Tutelas res-



pectivas, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o exposto e que a def_enição corresponde aos parâmetros estabelecidos, deliberou por maioria, com a abs_tenção dos Vereadores do Partido Socialista e segundo votação na forma legal, aprová-la.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

===== FORNECIMENTO DE AGUA AS CASAS PRE- FABRICADAS DAS ESCADAS REDONDAS-

-ESCLARECIMENTO: Relativamente à deliberação tomada na reunião de 22 de Março findo, em que foi dito que ficaria por conta dos ocupantes o custo do abastecimento de água e luz, a Câmara pretendia que na verdade o mesmo ficasse por conta dos ocupantes, não incluindo no entanto os custos com as ligações respectivas, essas sim a cargo da Câmara.=====

===== ARTUR DA SILVA PINTOR- VIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE AGUA: Face ao pedido efectuado pelo munícipe em epígrafe, relativamente à viabilidade de ligação de água para o seu prédio sito na Avenida Francisco Tavares- Lações de Cima, informa a Divisão de Aguas e Saneamento, que a mesma é possível se se proceder à ampliação da rede pública de abastecimento de água numa extensão de 65 metros, cujo custo orçamentado monta a 195.000\$00 (cento e noventa e cinco mil escudos). A Câmara após análise do solicitado, de acordo com a informação técnica da referida Divisão, tendo em conta que no trajecto existem outros possíveis futuros consumidores, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a referida conduta.=====

===== AMPLIAÇÃO DA CONDUTA DE AGUA NO LUGAR DA LOMBA (S. ROQUE): No seguimento da deliberação tomada em reunião de 8 de Março findo, após efectuado o estudo para a ampliação da rede pública e respectivo orçamento, cujo montante é de 673.067\$00 (seiscentos e setenta e três mil e sessenta e sete escudos), com IVA incluído, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar parecer à Junta de Freguesia quanto ao número de consumidores que pretendam usufruir da mesma.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== TRANSPORTE DE DEFICIENTE- ATRIBUIÇÃO DE GASÓLEO PARA VIATURA: Tendo em conta que o motorista Armando Gaspar, transportou na sua própria viatura os deficientes 18 dias no mês de Janeiro e 14 dias no mês de Março, a Câmara afim de compensar as despesas de gastos combustíveis, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer noventa e seis litros de gasóleo para a sua viatura.

===== DEFESA DO MEIO AMBIENTE =====

===== ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE LIXO ÀS FREGUESIAS DE OSSELA E PINDELO:

Pelo Vereador Dr. Carlos Correia foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta os problemas anteriormente surgidos no aterro intermunicipal, afectando principalmente as populações das freguesias de Ossela e Pindelo, e afim de compensar as referidas populações minorando os efeitos nefastos da tal situação, proponho: que sejam isentas de pagamento da tarifa de recolha, depósito e tratamento de lixos, referente ao ano de 1992, as populações das ditas freguesias de Ossela e Pindelo". A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/94:

Apresentado o documento referente à primeira alteração ao orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar a mesma.=====

----- Sobre o relatório e contas do ano de 1993 e em complemento da deliberação tomada na reunião anterior, foi apresentada a seguinte proposta: "**Relatório de Actividades e conta de gerência respeitantes ao ano económico de 1993** -
- **Proposta:** Em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, compete à Câmara Municipal aprovar o Relatório e Conta de Gerência e apresentá-lo ao Orgão deliberativo para apreciação e aprovação. Por outro lado, e de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 36º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, a aprovação do Relatório e Conta de Gerência, deverá ocorrer na 2ª Sessão Ordinária daquele Orgão Municipal, ou seja: na sessão a realizar no mês de Abril. Urge, por isso, dar cumprimento aos preceitos legais atrás enunciados, procedendo-se à aprovação daqueles documentos (sob forma de proposta), para que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, como vem sendo referido. É o que este Executivo visa dar cumprimento, com a aprovação da presente proposta. Assim, analisados e discutidos que foram aqueles documentos, a Câmara Municipal:- Considerando que apesar da elaboração destes documentos seja da responsabilidade desta Câmara Municipal, os mesmos se reportam à execução do Plano de Actividades e do Orçamento da 1993;- Consi-



derando, por isso mesmo, não ter este Executivo qualquer responsabilidade na execução do Plano de Actividades e do Orçamento de 1993;- Considerando, no entanto, que da análise dos documentos aqui em questão, não resultam irregularidades técnicas, nem quaisquer outras razões plausíveis para que os mesmos não sejam aprovados; Tendo em conta o disposto na alínea a) do número 3 do artigo 51º e para os fins contidos na alínea c) do número 2 do artigo 39º, ambos do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março (redacção da Lei 18/91, de 12/6): deliberou por maioria absoluta, com cinco votos a favor, três votos contra e uma abstenção: 1º- Aprovar o Relatório e Conta de Gerência respeitantes ao ano de 1993. 2º- Apresentá-los ao Órgão deliberativo para aprovação na sessão ordinária a realizar no mês de Abril.=====

===== E sendo treze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada suspensa a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte minutos.=====

===== **CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA BANCÁRIA:** Dado o montante de empréstimos e com vista a reduzir e facilitar o pagamento dos respectivos encargos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar propostas para reformulação da dívida dos mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== **DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO PARA FORNECIMENTOS:** Tendo em conta o estabelecido no artigo 9º do Decreto- Lei número 390/82 de 17 de Setembro, re^lativamente à forma de contrato para fornecimento de bens, dada a grande variedade de artigos e afim de facilitar a aquisição e entrega dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar a Assembleia Municipal a dispensa de contrato escrito de fornecimento nos casos em que esta forma não é obrigatória.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== **ZONA EDUCACIONAL E DESPORTIVA - LEGALIZAÇÃO DE TERRENOS:** Com vista a legalizar a aquisição dos terrenos incluídos na área afecta ao Plano de Pormenor da Zona Educacional e Desportiva de Oliveira de Azeméis, e no seguimento da troca de correspondência com os respectivos proprietários, analisada toda a situação e hipotética solução, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar aos proprietários que apresentem proposta pormenorizada do que pretendem, para ser objecto de estudo e posterior decisão.=====



===== **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO JUNTO AO HOSPITAL:** Pretendendo o Hospital de Oliveira de Azeméis dar início às obras previstas de ampliação, e verificando-se que nos terrenos a disponibilizar para o efeito se encontra ainda por adquirir um prédio pertencente ao municípe senhor Almiro Rodrigues da Silva, residente em Nespreira de Cima- Palmaz, e após negociação com o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir o prédio inscrito sob o artigo urbano número 649 da freguesia de Oliveira de Azeméis, com a área total de setenta metros quadrados, confrontando de Nascente com Francisco Oliveira, Norte com Santa Casa da Misericórdia, Poente e Sul com caminho de servidão, pelo valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- ESTRAGOS NO PAVIMENTO:**

Dado conhecimento do teor do ofício número 84/94 da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem dar a conhecer os estragos intencionais, causados por Hernâni Henriques Tavares, morador no lugar do Fundo do Pinheiro naquela freguesia, em frente à sua residência cavando no alcatrão em semi- círculo, solicitando que sejam accionados os mecanismos legais para que seja efectuada a reposição do pavimento danificado. A Câmara após análise do mesmo, tendo em conta a informação técnica prestada pela Divisão de Obras Municipais, deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar o referido municípe para proceder à reparação mencionada no prazo de quinze dias.=====

===== **"A VOZ DE AZEMEIS"- APOIO FINANCEIRO - COMEMORAÇÕES DO 24º ANIVERSÁRIO DO JORNAL:**

Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela direcção do jornal em epígrafe, em que vem apresentar o programa das comemorações do 24º daquele jornal, a realizar no dia 4 de Junho próximo, solicitando o apoio monetário para custear algumas das despesas referentes às efemérides, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a difusão e promoção efectuada pelo mesmo jornal do nome de Oliveira de Azeméis no mundo, bem como do interesse cultural do referido programa deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== **NOVAS INSTALAÇÕES DO "CENFIM" EM OLIVEIRA DE AZEMEIS:**

Pela Vereadora Dr^a Madalena foi colocada a questão das instalações em que se encontram a funcionar os cursos do CENFIM, chamando a atenção para o facto de poder este centro ser transferido para outra localidade, onde possam ter instalações mais

condígnas, e pensando no interesse que tem esta obra para a nossa indústria e para o município, pretende saber se de acordo com o que foi dito na última sessão da Assembleia Municipal, se na verdade existe possibilidade de colocar à disposição do mesmo, o terreno junto à Escola Secundaria Ferreira de Castro, pois tem conhecimento de que pretendem construir edifício novo. Esclarecida da real existência do referido terreno, bem como do interesse do Executivo de manter no Município aquele Centro, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, efectuar contacto com o CENFIM para saber do pretendido, e manifestar o interesse e ajudar a encontrar soluções para que o mesmo continue a funcionar no Município.=====

===== DINAMIZAÇÃO DE "GABINETE DE IMPRENSA": Dado conhecimento do teor da proposta apresentada pelo senhor Orlando C. A. Macedo, para prestar serviços de dinamização de "Gabinete de Imprensa" da Câmara Municipal, a Câmara após análise da mesma, tendo em conta que não será necessário de imediato e enquanto não fôr formado o Gabinete da Presidência, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não ser favorável à mesma.=====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOGRAFO PARA O P.D.M.: Retirado.=====

===== FORNECIMENTOS DE PLANTAS TOPOGRAFICAS DO P.D.M.: A fim de se poder evitar problemas graves num futuro próximo, referente aos trabalhos presente-mente em curso no gabinete do Plano Director Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, proibir o fornecimento de qualquer planta topográfica do P.D.M (em estudo), sem prévia autorização do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador Senhor Professor Gomes. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EMPREITADAS =====

===== ESCOLA DE LOUSADA (PINDELO): Dado o adiantado da hora e não se encontrando já ao serviço o técnico da Divisão de Obras Municipais para prestar esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, agendar para a próxima reunião.=====

----- Neste momento retirou-se da reunião o Vereador senhor Leonel Coelho.

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo número 1157/82- MANUEL FERNANDO DUARTE**, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra requerer licença pelo prazo de um mês para restauração de um muro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi dado cumprimento ao despacho de 9.11.93 e conforme informação do fiscal de dois de Março do corrente ano, instaure-se o respectivo processo de contra-ordenação fixando-se a demolição no dia cinco de Maio próximo a efectuar pela Câmara a expensas do requerente; requisitar a G.N.R.=====

----- **Processo número 639/92- EMÍLIA FERREIRA COSTA**, residente no Fundo de Vila Chã, São Roque, requer licença para construção de uma adega, num terreno com a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados sito no referido lugar, com as seguintes confrontações: Norte com Horácio da Silva Marques, Sul com Avelino José da Silva, Nascente com António Henriques Rebelo e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que como até à data não deu satisfação ao despacho de 93.04.19, concede-se o prazo de trinta dias para regularização do processo, findo o qual se procederá à demolição caso não dê cumprimento.=====

----- **Processo número 6/92- MANUEL DIAS COELHO**, residente no lugar de Sobral freguesia de Ul; relativamente a este processo foi apresentada a informação do fiscal que se transcreve;"Em visita efectuada nesta data ao local, verifiquei que o senhor Manuel Dias Coelho, não demoliu a parte ampliada dos anexos, a que se reporta a informação de 93.12.29". A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi cumprido o despacho de 93.12.31, a que se refere o requerimento registado com o número 495 de 93.02.08, fixa-se o dia seis de Maio próximo para proceder à demolição pelos serviços da Câmara, devendo requisitar a G.N.R.=====

----- **Processo número 991/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar num terreno com a área de cento e vinte e cinco metros quadrados (lote nº4) sito no lugar de Gagim, freguesia de Fajões , com as seguintes confrontações: Norte com Alvaro Fernandes de Pinho, Sul e Nascente com Herdeiros de António Vieira e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas aprova-se o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.

----- **Processo número 889/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Fajões vem em aditamento ao aprocesso supra (construção de habitação no lote número 5) comunicar que as infraestruturas do loteamento de que é proprietário se encontram em fase adiantada de conclusão, pelo que solicita a autorização de início de construção de moradia com a passagem de licença de obras. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas, aprova-se o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo número 892/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação- lote número 8) informar que as infraestruturas do loteamento de que é proprietário se encontram em fase adiantada de conclusão pelo que requer a respectiva licença de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas aprova-se o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo número 891/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente em Fajões vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação- lote número 7- lugar de Gagim) informar que as infraestruturas do loteamento se encontra em fase adiantada de conclusão pelo que solicita a respectiva autorização para início da construção de moradia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas aprova-se o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade, a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo número 890/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lote nº6, em Gagim, Fajões) informar que as infraestruturas do referido loteamento se encontram em fase adiantada de conclusão. pelo que solicita a autorização para início da construção da moradia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas, aprova-se o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo número 992/93- MANUEL MARIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer licença para construção de uma habitação

no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, num terreno com a área de cento e trinta e dois metros quadrados (lote nº3), com as seguintes confrontações: Norte com Alvaro Fernandes de Pinho, Sul e Nascente com Herdeiros de António Vieira e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando o estado adiantado das infraestruturas, aprova-se o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo número 90/92- MARIO AUGUSTO TEIXEIRA- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo número 257/92- JAIME TAVARES BRANDÃO, residente no lugar de Gemieiros, Aldas, Oliveira de Azeméis; presente a informação do fiscal relativamente a este processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e depois de analisada a situação, concluiu não pertencer a esta Câmara a imposição da obrigatoriedade da retirada da rede, por se entender que não põe em causa a salubridade dos prédios em questão e contrariar os regulamentos em vigor.==

----- Processo número 219/94- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, com sede no lugar de Passal, freguesia de Pinheiro da Bemposta requer licença para construção de um Centro de Dia para Idosos num terreno com a área de mil metros quadrados sito em Passal, Cruzeiro, Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Fábrica da Igreja da Paróquia do Pinheiro da Bemposta, sul com estrada, Nascente com Rua do Cemitério e do Poente com Fábrica da Igreja da Paróquia do Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal emitir parecer favorável à aprovação do projecto de arquitectura, devendo contudo serem cumpridas as condições que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas e o Centro Regional concorde com o mesmo projecto.=====

----- Processo número 242/92- JOSÉ ANTONIO PINHO SILVA- Retirado.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foi de seguida analisado o processo número 9/93 em que é requerente **Manuel Francisco de Almeida**, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca vem em aditamento ao processo atrás referido (pedido de viabilidade de loteamento no lugar de

Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul) alterar a mancha de implantação do loteamento anteriormente proposto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que apreciada a implicação do arruamento no presente projecto (arruamento novo previsto nas infraestruturas da zona industrial) proceder à anulação do mesmo.=====

----- **Processo número 320/87- ALBERTO MANUEL VILHENA LEAL SEABRA**, requerente do alvará de loteamento número 43/93, a que corresponde o processo em título (loteamento no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requer a recepção provisória das infraestruturas do referido alvará. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear a seguinte comissão para proceder à recepção provisória das infraestruturas: Sr. Simão, engenheiros Miranda e Brandão.=====

----- **Processo número 61/89- HENRIQUE MANUEL ALMEIDA LIMA SOARES ALBERGARIA E OUTROS- ALVARA DE LOTEAMENTO Nº 32/91-** Presente o auto de recepção definitivo da comissão de vistoria às infraestruturas do loteamento supra, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal comunicar ao loteador o teor do referido auto para proceder em conformidade.=====

----- **Processo número 62/89- JOSE LUÍS DIAS DA COSTA**, residente no lugar de Tornadouro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra requerer a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento número 15/92, a que corresponde o processo referido, em virtude de as mesmas já estarem concluídas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá ouvir-se a EDP nos termos do parecer técnico. Nomeia-se desde já a comissão para vistoria à recepção provisória das infraestruturas: Snr. Pinto e engenheiros Miranda e Brandão.=====

----- **Processo número 37/90- SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo referido e a que corresponde o alvará de loteamento número 29/91 requerer a vistoria às infraestruturas do referido alvará em virtude de as mesmas se encontrarem concluídas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear a comissão para proceder à vistoria da recepção provisória das infraestruturas: Dr. Carlos Correia e engenheiros Miranda e Brandão.=====

----- **Processo número 9/90- CASTRO, MOREIRA E SILVA, LIMITADA**, - com sede nesta cidade- presente o ofício da EDP a informar que as infraestruturas de electricidade do alvará de loteamento número 6/91, a levar a efeito no lugar de Cabo de Vila desta cidade, se encontram executadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar as infraestruturas eléctricas podendo as mesmas serem ligadas, devendo o seu valor ser acrescentado ao Património Municipal.



----- **ERMELINDA NUNES MARTINS AMARAL OSORIO**, requer vistoria às obras do loteamento de que é proprietária, com o número 4/76 a levar a efeito em Nogueira do Cravo, tendo sido também presente e relativamente a este alvará o ofício da EDP a informar que o posto de transformação que abastece o local foi aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente à EDP considera-se a infraestrutura eléctrica resolvida. Substitui-se na Comissão de vistoria o Vereador senhor Bartolomeu pelo Senhor Vereador Professor Gomes.=====

----- **Processo número 36/88- GREGÓRIO COSTA PINHO**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido e a que corresponde o alvará de loteamento número 136/89, a levar a efeito no lugar de Abelheira, informar que as infraestruturas eléctricas se encontram concluídas solicitando que esta Câmara solicite à EDP a respectiva vistoria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a EDP quanto à parte eléctrica.=====

----- **Processo número 58/93- ISIDRO GOMES SILVA**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de trezentos e noventa e nove metros quadrados sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com caminho e Ema Gomes Correia, Sul com António Moreira Oliveira Nascente com Manuel Gomes Andrade e outro e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o loteamento devendo respeitar o último parágrafo da informação da fiscalização. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

===== **PEDIDO DE PERMUTA DE TERRENO** =====

----- **JOSE DIAS DA COSTA**, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, proprietário de um terreno sito no lugar de TRoncal- Vila Cova, artigo número 1659, a confrontar do Norte com Herdeiros de Manuel Dias Miranda, Sul com Herdeiros de José António da Silva, Nascente com caminho e Poente com estrada Municipal 533, com a área de nove mil e setecentos metros quadrados. Em consequência da cedência de uma faixa de terreno ao Município para a rectificação da referida estrada, sobrou uma parcela de terreno na extrema Poente desintegrada do citado prédio. Tendo sido contactado pelo senhor João Batista Carneiro, residente na freguesia de Cucujães, para a cedência daquela parcela de terreno e posterior integração da mesma ao prédio de sua pertença sito a Poente, com o artigo número 283, a confrontar a Nascente com a referida estrada desactivada e que divide os dois prédios. Aten



dendo a que aquela parcela de terreno agora situada entre a estrada rectificadada e a estrada desactivada, apenas interessa ao senhor João Batista Carneiro por se encontrar ne frente do seu prédio assim como a faixa de terreno correspondente à estrada abandonada e pertença do domínio público, não havendo portanto outros eventuais interessados. Pelo exposto, solicita a permuta da faixa de terreno cedida para o alargamento da estrada pela faixa de terreno correspondente à estrada abandonada com áreas equivalentes, com vista à conveniente definição de alinhamentos e posterior vedação dos terrenos dos proprietários interessados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal desafectar do domínio público a área correspondente ao caminho para integrar no domínio privado do Município, uma parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, correspondente ao troço da antiga estrada municipal número 533, actualmente desactivada.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **Processo número 822/92- ALTINO PEREIRA DA COSTA**, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque é dono e legítimo proprietário de um prédio composto por cave, rés do chão e andar, situado no lote número um do alvará número 16/90, sendo a cave dividida em tantas garagens quanto os apartamentos, o rés do chão e o andar destinados a habitações num total de quatro, com a área coberta de duzentos e quarenta metros quadrados, um logradouro comum a todas as fracções com a área de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, e dois logradouros privativos de duas fracções com a área total de sessenta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Samil, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar de Norte com ribeira, do Sul com caminho, do Nascente com o lote número dois e do Poente com Manuel Martins Teixeira, cujo lote está inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 1492, sendo a área total do lote de seiscentos e sessenta e oito metros quadrados. A construção foi efectuada de harmonia com o projecto e memória descritiva constante do processo de obras número 822/92, devidamente licenciado. Sendo o referido prédio susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- Processo número 802/91- COSPIR- CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, LIMITADA, com sede na Rua Manuel José da Silva, número 122, Oliveira de Azemeis, tendo construído um prédio cujo processo camarário tem o número 802/91, prédio esse sito no lugar de Serro, freguesia de Ul e concelho de Oliveira de Azemeis, cons_ truído num terreno inscrito na matriz urbana sob o número 1140 confrontando a Norte com Adelino Esteves Soares de Pinho a Sul com Manuel Fernandes, a Nascent_ e com José da Silva e do Poente com caminho público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis com o número 00294/010791 de Ul, ter_ reno esse com a área total de mil setecentos e trinta metros quadrados pretende a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão para quatro fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade vota_ da na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui co_ mo transcrito.=====

===== RECLAMAÇÃO =====

----- MARCELINO FRANCISCO QUENTAL- Retirado.-----

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assi_ nada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nú_ mero quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo ou_ tros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José* *Escritor Secretário da Silva* Chefe de Repartição a redigi e subscrevo.=====

Maria Adelaide Oliveira Gomes